



PORTARIA Nº 028/21, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. CINTIA LARISSA BRASIL DO VALLE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, o recebimento do memorando nº 173/2021- SECRETARIA MUN. DE SUPRI. E LICITAÇÃO

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração;

Considerando, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando, que as principais atribuições do fiscal de contrato são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal.
- II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor(a) ~~Daniele dos Santos Silva~~, matrícula nº 10033-1, agente administrativo (zona urbana) como Fiscal Titular e ~~Ilene dos Santos Melo Silva~~, matrícula 56799-0, como Fiscal suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo de Inexigibilidades de nº 011/2021, Cujo o objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE), QUE COMPREENDA OS MÓDULOS DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS E CONTRA CHEQUE ONLINE DA FOLHA PARA O PORTAL DO MUNICÍPIO, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se e dê ciência ao interessado.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos sete dias do mês de abril do ano de 2021.

Cintia Larissa Brasil do Valle
Cintia Larissa Brasil do Valle
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 011/21 de 02 de janeiro de 2021

Recebido
13/05/2021
Amélio